



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

Lei 1218/2025

De 18 de fevereiro de 2025

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar e especial no orçamento vigente no valor R\$ 3.418.076,18 (Três Milhões Quatrocentos e Dezoito Mil Setenta e Seis Reais e Dezoito Centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e ele sancionara a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar Especial, no orçamento vigente, no valor de R\$ 3.418.076,18 (Três Milhões Quatrocentos e Dezoito Mil Setenta e Seis Reais e Dezoito Centavos) na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10.002 DEPTO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Classificação Funcional 15.451.0008-1-114 – Pavimentação Recap. Vias Urbanas

Conta/Natureza de Despesa 5013 – 44.90.51.00 – Obras e Instalações

Destino de Recursos 881-Conv. Est. - Sedu - Pav Urbana - Sit – 61673 R\$ 3.418.076,18

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação conforme demonstrativo em anexo e integrante desta Lei, de acordo com o Inciso II do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2025.

Silvano Tortelli
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

Anexo I

A) Base de Tendência

- Provável Excesso Arrecadação

RECEITA 24229901020000000000 – Conv. Est. - Sedu - Pav Urbana - Sit – 61673

R\$ 0,00

B) Demonstrativo do Excesso

RECEITA 24229901020000000000 – Conv. Est. - Sedu - Pav Urbana - Sit – 61673

R\$ 3.418.076,18

C) Demonstrativo do Excesso

RECEITA 24229901020000000000 – Conv. Est. - Sedu - Pav Urbana - Sit – 61673

R\$ 3.418.076,18

Santa Lúcia-Pr, em 18 de fevereiro de 2025.

Silvano Tortelli
Prefeito Municipal